Resolução nº : 9325/2005
Protocolo nº : 475585/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Deferir ao Auditor deste Tribunal, ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2005, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2006, nos termos dos Pareceres nºs 13132/05 e 15311/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2005.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro no exercício da Presidência

CÓPIA